Relatório de Gestão 2024

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO
A 31 DE DEZEMBRO DE 2024



REPÚBLICA PORTUGUESA
FINANÇAS

DGOrçamento DGO 1849



FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento
Março de 2025

Título da publicação:
Relatório de Gestão de 2024:
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Departamento Responsável:
Departamento de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais

Direção da DGO em funções no período:
Diretor-Geral — Mário Monteiro
Subdiretores(as)-gerais — Anabela Vilão, Patrícia Semião, Filipe Alves
Trabalhos de UniLEO:
Responsável Técnica: Fatima Casaca

Contactos:
Rua da Alfândega, nº 5, 2º | 1149-006 Lisboa
Telefone: (+351) 218 846 300
Internet: www.dgo.gov.pt | *E-mail*: dgo@dgo.gov.pt

Índice

1. Nota de apresentação 2

1.1. Objetivo do relatório 2

1.2. Enquadramento legal e normativo 2

1.3. Relatório e elaboração da prestação de contas 2

2. Enquadramento Institucional 5

2.1. Breve caracterização 5

2.2. Visão, Missão e Valores 5

2.3. Atribuições 6

2.4. Breve referência histórica da DGO 7

2.5. Estrutura Orgânica 8

2.6. Área de atuação e Interações institucionais 11

3. Objetivos Estratégicos 13

4. Pilares de Atuação 17

5. Iniciativas internas institucionais em 2024 23

6. Recursos Humanos 26

6.1. Evolução recursos humanos 26

7. Execução Orçamental e Situação Patrimonial 29

7.1. Contexto em 2024 29

8. Execução Orçamental 30

9. Execução Patrimonial 31

9.1. Balanço 31

9.2. Demonstração de Resultados 35

9.3. Fluxos de Caixa 37

Índice de figuras

Figura 1 | Valores da DGO 5
Figura 2 | Marcos DGO 7
Figura 3 | Organograma DGO 10
Figura 4 | Stakeholders da DGO 11
Figura 5 | Objetivos Estratégico 14
Figura 6 | Indicadores QUAR - Pareceres emitidos 16
Figura 7 | Indicadores QUAR - Representações institucionais / Missões 17
Figura 8| Quadro de intervenção institucional 18
Figura 9 | Síntese de Indicadores 28

Índice de gráficos

Gráfico 1 | Evolução Mapa pessoal vs Trabalhadores Efetivos 2023 a 2024 26
Gráfico 2 | Estrutura de Dirigentes 26
Gráfico 3 | N.º de efetivos e média de idade 27
Gráfico 4 | Efetivos por intervalo de idade 27
Gráfico 5 | Execução 2024 e Estrutura orçamental por agrupamento 30

Índice de quadros

Quadro 1 | Saídas de 2015 a 2024 27
Quadro 2 | Movimentação de 2015 a 2024 27
Quadro 3 | Evolução 2023 a 2024 por categoria e género 28
Quadro 4 | Execução orçamental por tipo de orçamento 30
Quadro 5 | Balanço Ativo 32
Quadro 6 | Balanço Passivo 34
Quadro 7 | Balanço Património Líquido 35
Quadro 8 | Apuramento de Resultado Líquido - Caixa vs Acréscimo 36
Quadro 9 | Demonstração dos Resultados por Naturezas 37
Quadro 10 | Demonstração dos Fluxos de Caixa 39

Apresentação

O presente relatório de gestão é parte integrante do processo de prestação de contas relativo à gerência da Direção-Geral do Orçamento (DGO) de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução nº 4/2024, de 23 de dezembro, da Instrução nº 1/2019, de 6 de março e despacho n.º 1 /2025 -AR III, do Tribunal de Contas .

A DGO, aliado à sua missão no âmbito das finanças públicas e da gestão orçamental, assume compromisso pela transparência e de otimização dos recursos ao seu dispor, sendo a sua execução orçamental caraterizada pelas vertentes económicas que espelham a sua atividade e áreas de intervenção.

Além dos habituais trabalhos, já de si exigentes e relevantes, o contexto anual molda inevitavelmente e de forma arrepetida cada ciclo orçamental, fazendo-o único e sucessivamente novo para a DGO. O ano de 2024 foi pontuado pela necessidade de assegurar a resposta adequada através de instrumentos orçamentais ao contexto económico e social nacional e internacional, e a aspetos muito particulares: as perspetivas internacionais permaneciam ainda rodeadas de incerteza; a atividade económica mundial marcada pela inflação ainda elevada e pelo aumento dos custos de financiamento; a nível nacional, apesar do crescimento económico, ter permitido a introdução de medidas de apoio à economia, às famílias e à administração publica, prossegue a exigência inerente à execução do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para a instituição, mais uma vez, a mudança de ciclo governativo, trouxe a responsabilidade habitual de assegurar a transição de ciclo e o habitual apoio e garantia de normal e fluido desenvolvimento do ciclo orçamental, sempre em apoio à Tutela. Prosseguiu a aposta na flexibilidade e agilidade da organização privilegiando o serviço esperado e alcance dos resultados pretendidos, fazendo evoluir os instrumentos orçamentais e de suporte técnico e tecnológico, sempre que as necessidades de informação e decisão o determinaram. A DGO prosseguiu igualmente o empenho numa clara e eficiente comunicação organizacional.

A assunção do papel de coordenação da Reforma das Finanças Públicas, através da UniLEO, em 2023, acarretou trabalhos adicionais e necessários à sua prossecução possível, privilegiando os trabalhos conducentes ao cumprimento de marcos PRR.

Neste contexto, a continua redução e rotatividade de efetivos não constituiu um fator facilitador, a qual apenas foi atenuada pela entrada de um grupo de novos colaboradores recrutados ao abrigo do procedimento centralizado. A instituição anseia a anunciada e justa melhoria do seu regime para reverter o ciclo de dificuldades operacionais em que vem operando.

Todos estes desafios, são, por outro lado, o reflexo da confiança depositada na DGO e no profissionalismo, capacidade e relevância dos seus profissionais, ainda que, contudo, a escassez de alguns meios se venha constituindo como uma efetiva limitação.

A nível da sua execução orçamental, à semelhança da maior parte dos anos transatos, a concretização de parte da execução orçamental e de algumas responsabilidades, apenas foi possível fazendo uso das folgas em pessoal que infelizmente se geram e do descativo, embora tenha sucedido mais tarde do que em 2023.

A Direção da DGO.

1. Nota de apresentação

1.1. Objetivo do relatório

O presente relatório é parte integrante do processo de prestação de contas relativo à gerência da Direção-Geral do Orçamento (DGO) de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução nº 4/2024, de 23 de dezembro, da Instrução nº 1/2019, de 6 de março e despacho n.º 1 /2025 -AR III, do Tribunal de Contas.

A respetiva estrutura está em linha com o Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas de acordo com a NCP1- «Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras».

1.2. Enquadramento legal e normativo

A gerência objeto de prestação de contas, enquadra-se no normativo e referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)[1], como modelo único de prestação de contas anual e em respeito com o previsto na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)[2], normas técnicas aplicáveis.

A DGO é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa[3].

A DGO, tem por missão superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia[4].

1.3. Relatório e elaboração da prestação de contas

A elaboração do presente relatório de gestão envolve a aplicação dos procedimentos e diretrizes definidas pela legislação em vigor, pela estrutura organizacional da DGO, bem como pelo trabalho colaborativo no âmbito do protocolo dos serviços partilhados da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) e Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) ao abrigo de contrato de prestação de serviços de gestão de recursos financeiros e orçamentais em modo partilhado.

Estrutura Organizacional

- **Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro**, na sua redação atual (Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças.
- **Decreto-Lei n.º 191/2012, de 11 de setembro**, na sua redação atual (Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio) que aprova a lei orgânica da DGO.

[1] Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

[2] Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

[3] Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 191/2012, de 23 de agosto.

[4] Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, que Aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças.

- **Despacho n.º 4162/2023, de 4 de abril**, que determina a organização e competências das unidades flexíveis da DGO.
- **Despacho n.º 4222/2023, de 5 de abril**, que determina a organização dos Departamentos de Acompanhamento Setorial da DGO.
- **Despacho n.º 9606/2024, de 21 de agosto**, que determina a reorganização dos departamentos de acompanhamento setorial da DGO, em função da estrutura orgânica do XXIV Governo Constitucional.
- **Portaria nº 204/2022, de 8 de agosto**, que determinou a estrutura nuclear da DGO, o número máximo de unidades flexíveis e matriciais e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.
- **Despacho n.º 5038/2023, de 28 de abril**, que designa Mário Manuel Leal Monteiro para o cargo de Diretor-Geral do Orçamento.
- **Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro**, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta do Estado.

Leis de Base e normativos legais específicos de 2024

- **Lei nº 8/90, de 20 de fevereiro**, que estabelece as bases de contabilidade pública.
- **Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho** que regula os princípios e normas a serem seguidos pelos serviços públicos na execução orçamental e na gestão financeira.
- **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro**, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- **Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro**, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.
- **Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro**, que aprova a lei do Orçamento do Estado para 2024.
- **Decreto-Lei n.º 17/2024, 29 de janeiro**, que a estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024.
- **Circular Série A n.º 1409**, que regula as instruções aplicáveis à execução orçamental de 2024.

Delegação de Competências

- **Despacho n.º 7473/2022, de 14 de junho**, que delega competências na Secretaria de Estado do Orçamento Sofia Alves de Aguiar Batalha.
- **Despacho n.º 6837-B/2024, de 19 de junho**, que delega poderes no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, José Maria Gonçalves Pereira Brandão de Brito.
- **Despacho n.º 8029/2023 de 4 de agosto**, que delega competências nos subdiretores gerais do Orçamento.
- **Despacho n.º 7942/2023, de 02 de agosto**, que delega competências no Diretor de Departamento de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais João Manuel Delgado Vaz.

Sistemas de Contabilidade e Ferramentas de Controle da DGO

- **Sistema informação orçamental:** Desde 2009, é assegurado pela eSPap, ao abrigo de contrato de prestação de serviços de gestão de recursos financeiros e orçamentais em modo partilhado (GeRFiP).
- **Serviços partilhados**: Conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, numa lógica de partilha de atividades comuns de cariz financeiro e de recursos humanos, os registos contabilísticos de natureza orçamental, patrimonial e processamento de faturas são endereçados, via plataforma especifica, à SGMF, designadamente ao Núcleo de Planeamento da Divisão de Gestão Financeira, que procede ao seu registo/encaminhamento para a eSPap. Presta igualmente apoio nos reportes previstos nos sistemas on-line da DGO e respetiva introdução, após validação pela DGO. Também por esta via são realizados os processamentos referentes à área de Recursos Humanos através do sistema de informação no modo partilhado da eSPap (GeRHuP).

Fontes de dados relevantes

- **Gestão financeira, patrimonial e orçamental:** Os dados em apreço são obtidos de mapas e ferramentas de *Business Intelligence* (BI) disponibilizados pelo GeRFiP.
- **Composição/evolução dos Recursos Humanos:** Dados disponibilizados pela Unidade de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais.
- **Atividades, resultados e objetivos do quadro de avaliação e responsabilidades:** Dados disponibilizados pelo Gabinete de Planeamento, Controlo Interno e Qualidade.
- **Documentos Internos da DGO**: Instruções, regulamentos, despachos internos e normas de serviço que orientam a realização das atividades.

2. Enquadramento Institucional

2.1. Breve caracterização

A Direção-Geral do Orçamento (DGO) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, no âmbito do Ministério das Finanças, sob tutela do Ministro de Estado e das Finanças.

2.2. Visão, Missão e Valores

Visão

Ser reconhecida como a entidade que, para o conjunto das Administrações Públicas, assegura a qualidade do quadro financeiro plurianual e do processo orçamental anual, contribuindo para a estabilidade e a sustentabilidade das finanças públicas.

Missão

Superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia (UE).

Valores

Independência e rigor técnico; Espírito de equipa; Sentido de responsabilidade e de serviço; Cooperação.

Figura 1 | Valores da DGO



2.3. Atribuições

A DGO é o organismo que dirige e supervisiona na elaboração e execução do Orçamento do Estado e no controlo da gestão orçamental, prosseguindo designadamente as seguintes atribuições:

- Preparar o Orçamento do Estado;
- Elaborar a Conta Geral do Estado;
- Acompanhar a evolução da conta das administrações públicas, na perspetiva do cumprimento dos objetivos de política definidos;
- Produzir e difundir a informação respeitante à execução orçamental e às matérias relativas às finanças públicas;
- Elaborar estimativas das contas das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional e colaborar na elaboração das contas nacionais;
- Definir e acompanhar, numa ótica de melhoria contínua, os princípios e normas do processo orçamental, incluindo a definição dos requisitos funcionais dos sistemas de gestão e informação orçamental;
- Analisar, acompanhar e controlar a execução dos programas orçamentais, em colaboração com os respetivos coordenadores;
- Propor orientações para melhorar o desempenho da política orçamental;
- Desencadear as iniciativas necessárias para efeitos da realização de auditorias orçamentais e colaborar com a Inspeção-Geral de Finanças em ações deste âmbito;
- Superintender na elaboração e divulgação de normas de contabilização de receitas e despesas públicas e colaborar na definição de regras e procedimentos necessários à elaboração das demonstrações financeiras do Estado, de acordo com o modelo conceptual definido pela Comissão de Normalização Contabilística;
- Elaborar o quadro plurianual do Orçamento do Estado e manter atualizado um quadro previsional da evolução das contas orçamentais do sector público administrativo;
- Preparar os projetos de diploma de execução orçamental e instruções para o seu cumprimento e elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projetos de diplomas que impliquem despesas e receitas públicas;
- Assegurar, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a participação do Ministério das Finanças no quadro da aprovação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia;
- Gerir o Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios europeus;

- Participar no acompanhamento dos programas celebrados entre o Estado e os municípios e os Governos Regionais.

2.4. Breve referência histórica da DGO

As Finanças Públicas em Portugal são marcadas por momentos de contínua transformação e modernização. A história da Direção-Geral do Orçamento é um exemplo disso, e destacam-se alguns momentos do seu vasto historial.

Figura 2 | Marcos DGO

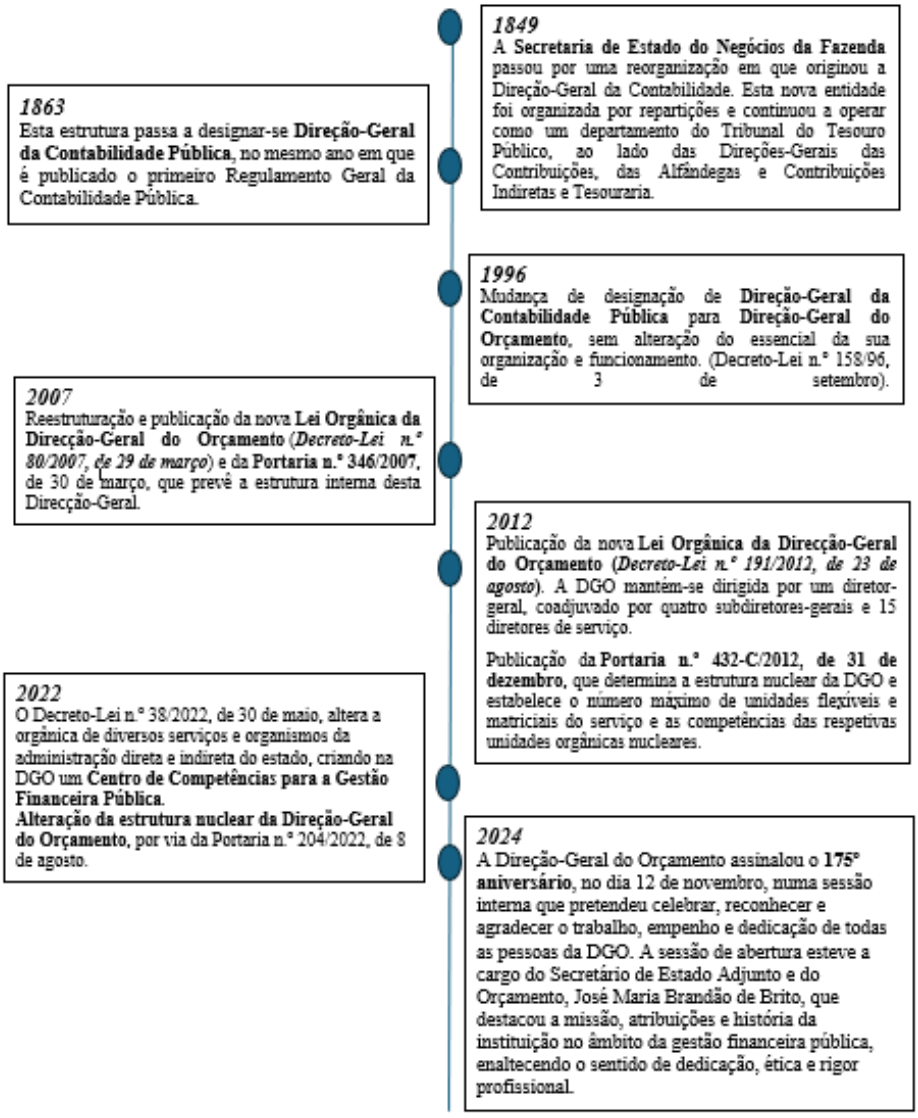

2.5. Estrutura Orgânica

A DGO é dirigida por um Diretor-geral, coadjuvado por um número de quatro subdiretores-gerais (embora desde 2022 apenas estejam em funções três), enquadrados em cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente: Em 2024:

Mário Manuel Leal Monteiro[5], DG
Anabela Ferreira Pedro Vilão[6], SubDG
Patrícia Margarida Floro Semião[7], SubDG
Filipe Jorge Dores Lopes Alves[8], SubDG



A organização interna da DGO obedece ao modelo estrutural misto. Nas áreas de projetos orçamentais, segue o modelo de estrutura matricial e nas restantes áreas, o modelo de estrutura hierarquizada.

A estrutura hierarquizada é composta por Departamentos (unidades orgânicas nucleares) e Unidades (unidades orgânicas flexíveis), enquadrados em cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, respetivamente, estruturados da seguinte forma (composição à data de 31 de dezembro de 2024):

Departamento de Planeamento e Análise (DPA) - Licínia Maria Pestana Leão de Almeida Gonçalves Costa Lopes (Diretora de Departamento) - Inês Antónia Cláudio do Rosário Lourenço (Chefe de Unidade) - Vânia Maria Gravata Gomes Sampaio (Chefe de Unidade)	**Departamento de Normalização, Controlo e Contas Públicas (DNCCP)** - Luís Miguel Cruz Moreira (Diretor de Departamento) - Ana Maria Nunes Gomes (Chefe de Unidade) Carlos Augusto dos Santos Pereira (Chefe de Unidade) - Luís Manuel Gomes de Sousa Pêcego (Chefe de Unidade)
Departamento de Análise de Finanças Públicas - Ana Margarida Pereira Lopes Celestino (Diretora de Departamento) - Sílvia Ferreira Pinto (Chefe de Unidade) - Vicente António Fernandes Seixas (Chefe de Unidade)	**Departamento de Estudos da Gestão Financeira Pública (DEGFP)** - Pedro Miguel Campos Moreira (Diretor de Departamento) - Sandra Maria Carriceiro Baiá (Chefe de Unidade)
Departamento de Normalização e Controlo Contabilístico (DNCC) - Luís José Gonçalves Antunes (Diretor de Departamento) - Ana Paula Rodrigues Serralheiro (Chefe de Unidade - Sara Isabel Reis Sapage (Chefe de unidade)	**Departamento de Assuntos Europeus (DAE)** - Estela Maria Almeida Domingos (Diretora de Departamento) - Sílvia Marina Pires Victório Oliveira (Chefe de Unidade)

[5] Despacho nº 5038/2023, de 28 de abril
[6] Despacho nº 12668/2023, de 12 de dezembro
[7] Despacho n.º 6541/2024, de 12 de junho e Despacho n.º 7304/2019, de 19 de agosto
[8] Despacho nº 2128/2023, de 14 de fevereiro

Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental (DCJO) - Sérgio Madeira Pinto (Diretor de Departamento) - Natacha Morais Abito Faria da Cunha (Chefe de Unidade) - Rui Manuel Costa Santos (Chefe de Unidade)	**Departamento de Tecnologias de Suporte e Comunicação (DTSC)** - Luís Manuel Marques Paiva (Diretor de Departamento) - Ana Catarina Pina Caçador (Chefe de Unidade) - Pedro Miguel Correia Sustelo (Chefe de Unidade)
Departamento de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais (DGRFP) - João Manuel Delgado Vaz (Diretor de Departamento) - João Augusto Silva de Brito (Chefe de Unidade) - Patrícia Maria Martins Saragaço (Chefe de Unidade)	
DAS01 - Departamento de Acompanhamento Setorial ME | MAP | ARL - Maria José Loureiro Simões (Diretora de Departamento) - Helena de Fátima Monteiro Lopes (Chefe de Unidade) - Nelma Alexandra Gorjão da Silva Pires Duarte (Chefe de Unidade)	**DAS02 - Departamento de Acompanhamento Setorial MDN | MAI | MJ** - Gisela Duarte Pereira Oliveira (Diretora de Departamento) - João Paulo Rodrigues Pereira (Chefe de Unidade) - Lídia da Conceição Martins (Chefe de Unidade)
DAS03 - Departamento de Acompanhamento Setorial MF | MNE | MAE - Célia Maria Mendes Soares (Diretora de Departamento) - Cláudia Marina Pereira Alberto (Chefe de Unidade) - Cristiana Filipa Simões Branco Gomes (Chefe de Unidade)	**DAS04 - Departamento de Acompanhamento Setorial PCM | MC | MJM | MCT | MIH** - Maria Luísa Morais Simões Cipriano (Diretora de Departamento) - Carla Cristina Rodrigues Teotónio da Silva (Chefe de Unidade) - Susana Sofia Ferreira Liberato (Chefe de Unidade)
DAS05 - Departamento de Acompanhamento Setorial EGE | MTSSS | MS - Maria João Faria Gonçalves Leitão (Diretora de Departamento) - Sónia Cristina Baptista Azevedo (Chefe de Unidade)	**DAS06 - Departamento de Acompanhamento Setorial MECI** - Steve Palmares Clemente Lopes (Diretor de Departamento) - José Miguel Matos Veloso (Chefe de Unidade) - Maria Leonor Silva Ferreira (Chefe de Unidade)

A estrutura flexível é composta por Centros/Gabinetes (unidades orgânicas matriciais), enquadrados em cargos de direção intermédia de 2.º grau, estruturados da seguinte forma (dirigentes à data de 31/dez/2024):

Centro de Tecnologias para a Gestão das Finanças Públicas (CTGFP) - Ana Maria Rodrigues Guerra Fernandes (Chefe de Centro)	**Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas (GDOP)** - Isabel Maria da Silva e Sousa Reis Figueira Drago (Chefe de Gabinete)
Gabinete de Documentação, Comunicação e Conhecimento (GDCC) - Sérgio Fernandes Coelho (Chefe de Gabinete)	**Gabinete de Planeamento, Controlo Interno e Qualidade (GPCIQ)** - Marco Filipe Guerra de Pinho (Chefe de Gabinete)
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Direção Superior / Gabinete do Diretor-Geral - Vago	**Equipa Multidisciplinar de Gestão de Dados e Modelos de Monitorização e Reporte** - Filipe José Dias da Silva e Sousa

Esquematicamente a DGO, em 2024, regeu-se pela estrutura representada no seguinte organograma:

Figura 3 | Organograma DGO

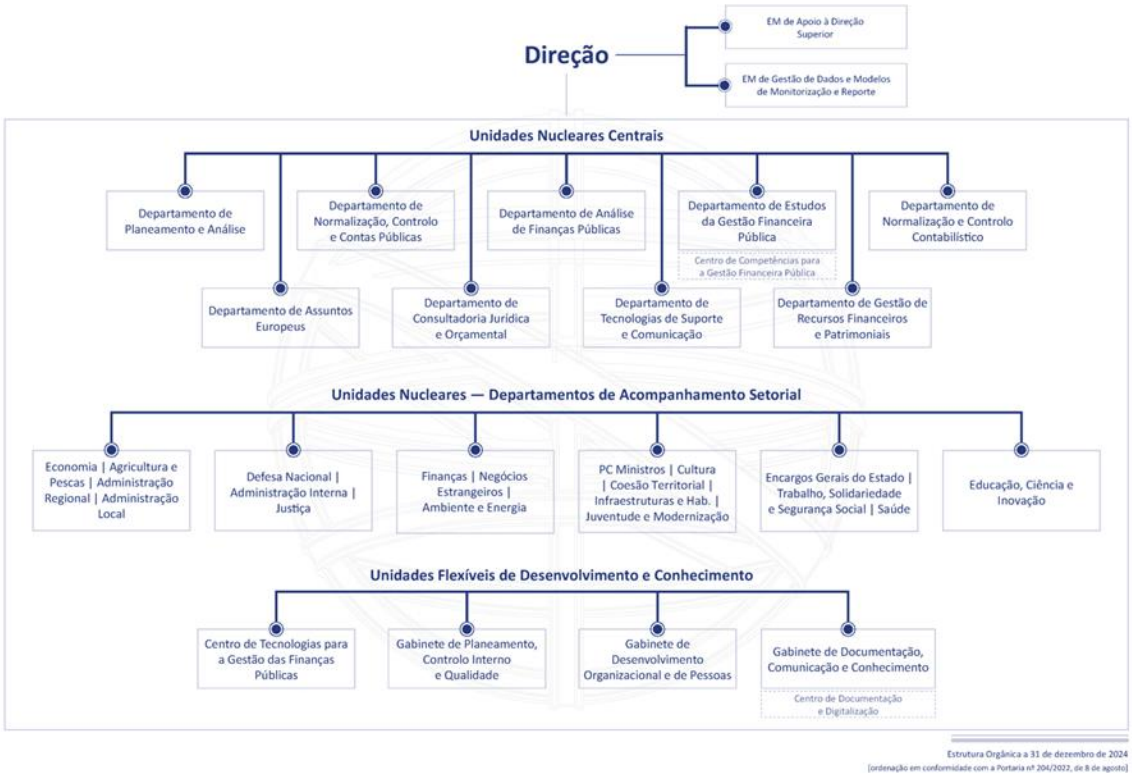

2.6. Área de atuação e Interações institucionais

No âmbito da sua área de atuação, a DGO desempenha um papel central na definição e implementação de políticas orçamentais, assegurando a articulação entre os diversos organismos da Administração Pública e promovendo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Para cumprir os seus objetivos, a DGO mantém inúmeras interações institucionais com carácter regular com um vasto número de interlocutores, nacionais e internacionais, fomentando parcerias que potenciam o desempenho da organização e a cooperação e colaboração mútuas e com dinâmicas diferenciadas, que levam a organização a desenvolver várias vertentes e formas de atuação.

O conjunto de Stakeholders, é variado e engloba um grande número de instituições cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas da gestão financeira pública e do processo orçamental em particular. Destacam-se as principais:

Figura 4 | Stakeholders da DGO



Notas:

ADM. LOCAL — Administração Local; AR — Assembleia da República; CE — Comissão Europeia; CFP — Conselho das Finanças Públicas; IGF — Inspeção-Geral de Finanças; MF — Ministério das Finanças; MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros; OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; PO — Programas Orçamentais; RAA — Região Autónoma dos Açores; RAM — Região Autónoma da Madeira; SEO-GOV — Secretaria de Estado do Orçamento; TdC — Tribunal de Contas; TI — Tecnologias da Informação.

No âmbito da divulgação de informação orçamental, a Direção-Geral do Orçamento, em cumprimento da sua missão, e prosseguindo uma visão em que as boas práticas e a transparência das contas públicas, assumem um papel de grande relevância, tem trabalhado no desenvolvimento de diversas soluções destinadas a divulgar o processo e a informação orçamental numa linguagem mais clara, sintética e facilmente acessível ao cidadão e daqueles que diariamente lidam com a informação.

A formalização de um processo tão relevante e representativo para a democracia, como o processo orçamental envolve diversas etapas de igual relevância além da elaboração do Orçamento do Estado. Este é precedido pela preparação do Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP), que resulta do Plano Orçamental de Médio Prazo (exigido pela Governação orçamental europeia) e é sucedido pela atividade de execução orçamental financeira por todas as instituições das administrações públicas, culminando na prestação de contas do Estado na Conta Geral do Estado.

Dar a conhecer o processo atual é também o primeiro contributo para o poder renovar e melhorar de forma participada e qualificada, à luz de novas necessidades e de um quadro legal em mutação.

São reflexos deste investimento da DGO, e de outros parceiros, entre outras iniciativas, as aplicações:



Divulga o processo orçamental desde o QPDP até à aprovação do Orçamento do Estado.

Evidencia o Orçamento de receita e despesa, nas dimensões: Ano, Ministério, Programa, Classificação Funcional e Económica para as Administrações Públicas e para a Administração Central.





Demonstra a execução de vários indicadores da receita e despesa, nas dimensões: Ano, mês, Classificação Funcional e Económica para as Administrações Públicas e para a Administração Central.

Dá a conhecer a Conta Geral do Estado (receita e despesa) nas dimensões: Ano, Ministério, Programa, Classificação Funcional e Económica para as Administrações Públicas e para a Administração Central.



Enquanto principal instrumento de acompanhamento das Finanças Públicas, em particular da execução do Orçamento do Estado, a Síntese de Execução Orçamental constitui-se como ferramenta de transparência no âmbito da gestão e execução dos dinheiros públicos junto dos cidadãos e das instituições públicas e privadas.

O Portal Mais Transparência é uma plataforma que permite aos cidadãos acederem a informação disponibilizada pelo Estado de forma mais acessível. Esta plataforma implementa a medida 70 do programa Simplex 2020/2021.

O portal de dados abertos da Administração Pública portuguesa, tem como função agregar, referenciar e alojar dados abertos de diferentes organismos e setores da Administração Pública, constituindo-se como o **catálogo central de *open data* em Portugal**. Funciona como um serviço partilhado de alojamento e publicação de dados, que pode ser utilizado por qualquer organismo público. É um portal indexador de conteúdos alojados noutros portais/catálogos de dados abertos, sejam eles setoriais ou locais.

3. Objetivos Estratégicos

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) estabelece o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), sendo que o mesmo assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação da própria entidade.

O QUAR da DGO contempla três objetivos estratégicos, diretamente vertidos nos objetivos operacionais, que refletem as responsabilidades regulares da DGO, bem como as intervenções e participações em melhorias diversas no seu campo de atuação.

Como eixos e bases comuns, importa realçar, como transversal e claramente estruturante, o investimento no processo orçamental, na reforma e na melhoria contínua e, por outro lado, a promoção das pessoas — suas capacidades, competências e motivação —, como alicerces da qualidade da gestão e da organização, essenciais a todos os eixos estratégicos, e que são bases fundamentais para um sistema orçamental atual, eficaz, eficiente e que responda às crescentes exigências neste âmbito.

Figura 5 | Objetivos Estratégico

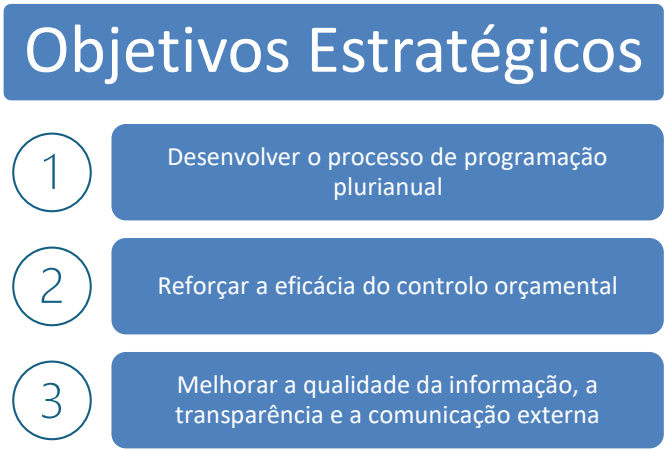

Desenvolver o processo de programação plurianual

A orçamentação plurianual, interrelacionada com a gestão por programas orçamentais e o ciclo anual de gestão são referências e perspetivas que promovem a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas, constituindo uma base estruturante para o planeamento nos diferentes níveis de gestão orçamental.

Neste objetivo prossegue-se com os esforços, no sentido de prover o Ministério das Finanças, de metodologias de análise e de instrumentos que permitam bases de informação sólidas e coerentes, indispensáveis ao processo de tomada de decisão. Tudo numa perspetiva de orçamentação por programas de caráter plurianual. Para este efeito, relevam não só os atuais instrumentos, mas também a participação ativa em iniciativas de reforma do processo orçamental, que introduzam um acréscimo de qualidade e integração das perspetivas orçamentais.

Reforçar a eficácia do controlo orçamental

A evolução e melhoria do acompanhamento da execução orçamental, como em todos os processos, deve ser contínua, dado que as várias fases do ciclo orçamental são dinâmicas, e assim diretamente interrelacionadas. Ou seja, a qualidade de uma tem impacto direto nas restantes - planeamento e prestação de contas. Esta vertente assenta substancialmente, na capacidade de prover instrumentos e outputs, que suportem a gestão avançada do Orçamento do Estado. Tendo sempre presente, o conhecimento do histórico de agregados específicos, numa perspetiva futura ora de curto prazo, mas também de médio prazo.

Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa

A gestão da informação orçamental e financeira constitui uma vertente estratégica, na medida em que, sem a mesma, ou sem que a mesma seja provida de qualidade, todos os processos ficam comprometidos, bem como, em última análise, a missão da DGO e a política pública que suporta. A DGO tem realizado neste âmbito um investimento que se tem traduzido em ganhos de diversa natureza tanto para a própria e para a prossecução das suas responsabilidades quanto para outros interlocutores diretos que trabalham sobre o processo orçamental (Figura 4: *Stakeholders* da DGO).

São prosseguidas intervenções destinadas a assegurar e privilegiar os atributos considerados indispensáveis a uma informação orçamental de qualidade (relevância, fiabilidade, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade) e a gerir as exigências que decorrem da responsabilidade inerente ao papel do gestor da informação, dos sistemas orçamentais e dos desafios do processo orçamental.

Referência particular e incontornável para as ações da DGO visando a informação de todos os intervenientes e interessados, bem como incrementando a transparência e a qualidade da informação e da Gestão Orçamental.

Figura 6 | Indicadores QUAR - Pareceres emitidos

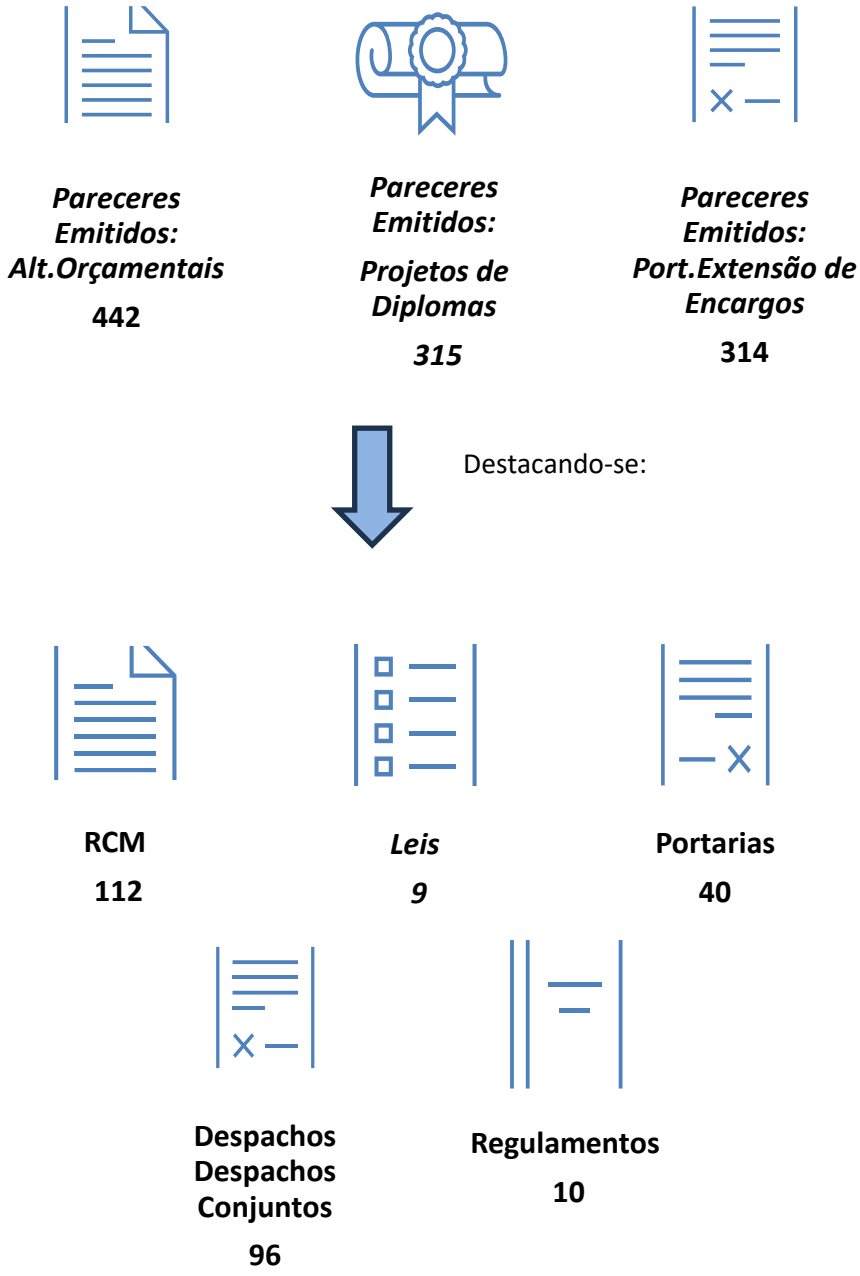

Fonte: DGO.

Figura 7 | Indicadores QUAR - Representações institucionais / Missões

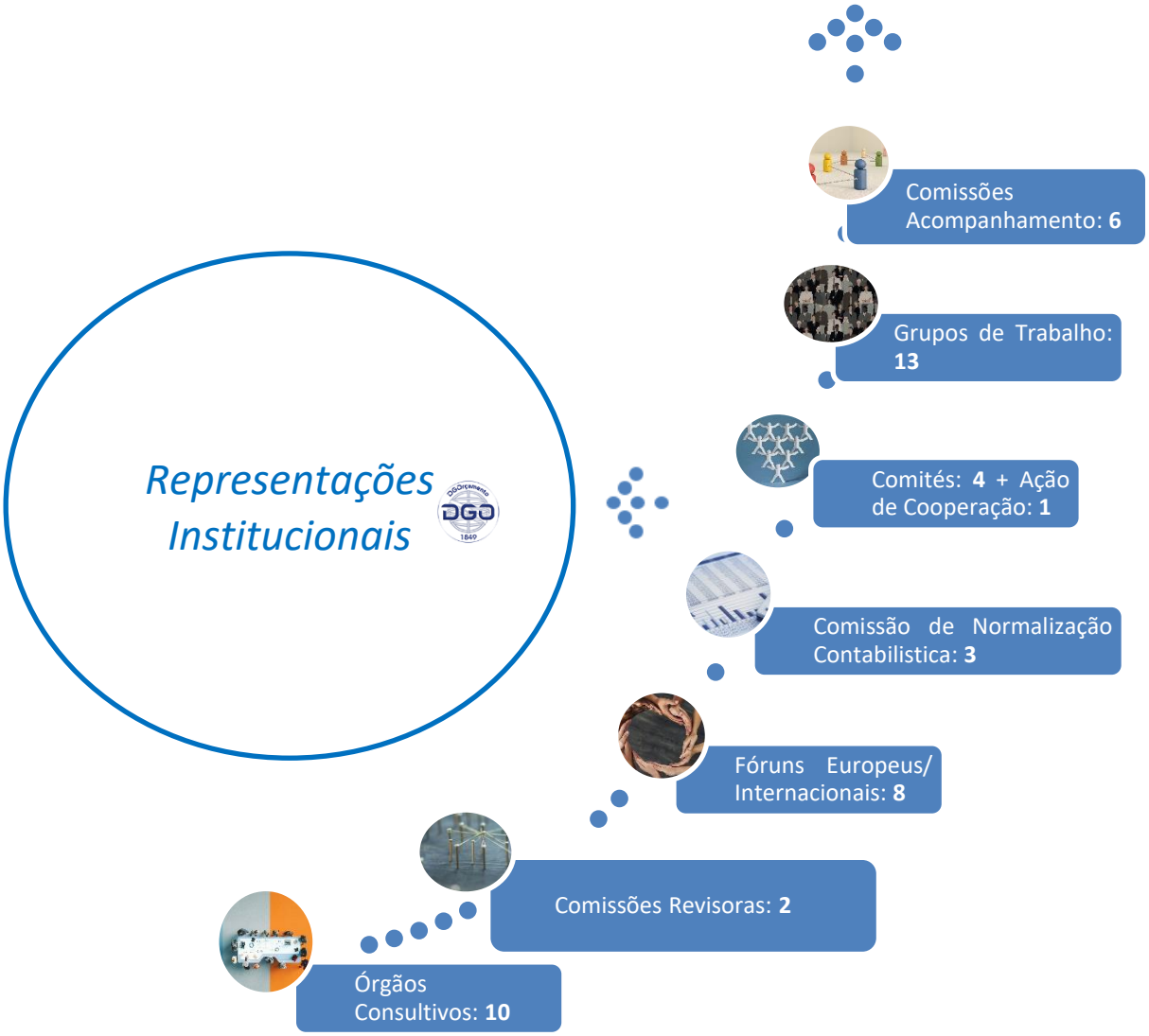

Fonte: DGO

4. Pilares de Atuação

A Direção-Geral do Orçamento (DGO) desempenha um papel crucial na gestão financeira e orçamental pública em Portugal, garantindo a sustentabilidade, transparência e rigor na utilização dos recursos públicos.

Interna e organicamente estrutura-se para dar cumprimento a sua missão, atribuições, desafios e dinâmicas inerentes às transformações em curso, de forma flexível e para acomodar às alterações decorrentes da estrutura do Governo ou dos processos da gestão financeira publica e da transformação própria a uma melhoria constante na perspetiva de contribuir de forma sólida para a sustentabilidade das finanças publicas.

Passamos a destacar apenas algumas referências à participação mais relevante da DGO.

Figura 8| Quadro de intervenção institucional

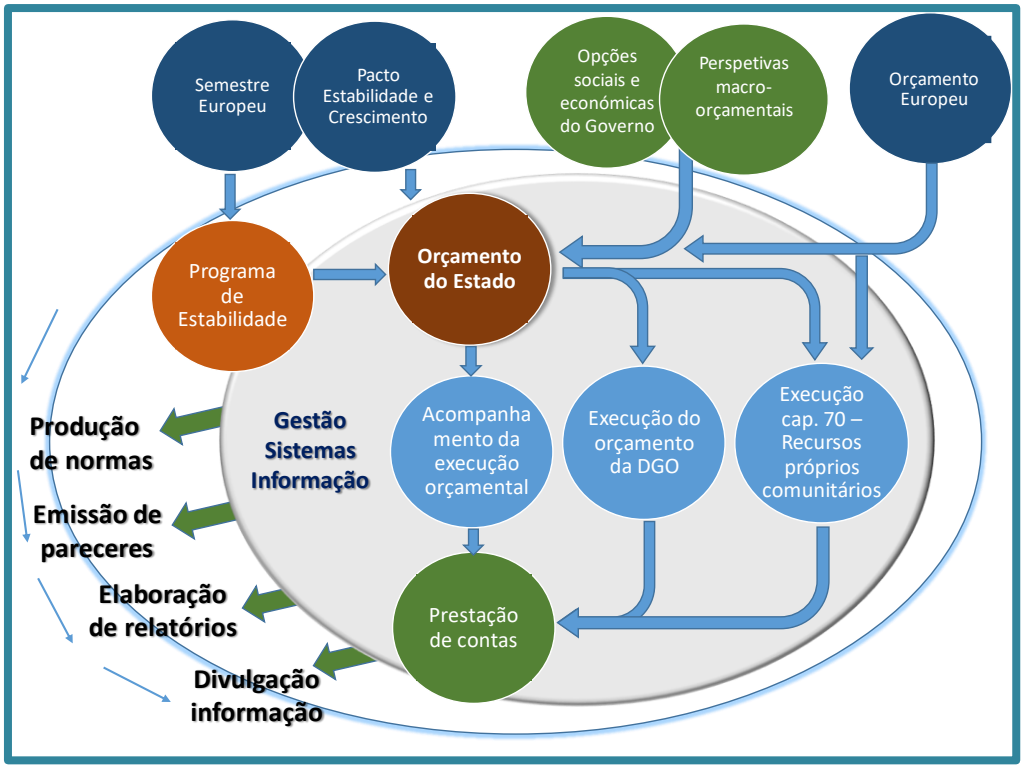

Contributos para o Quadro de governação económica da União Europeia

- Contributo para o cenário orçamental para o Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP) para o período 2025-2028, apresentado à Comissão Europeia, que inclui os compromissos em matéria orçamental, de reformas e de investimento que serão alvo de reporte e monitorização.
- Participação em missões pela Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Mecanismo Europeu de Estabilidade — «19th e 20th *Post-Programme Surveillance*», que deram origem a relatórios com a descrição da situação económico-financeira de Portugal e posteriores recomendações.

Preparação e aprovação do Orçamento do Estado

- Elaboração da proposta do Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP) para o período 2024 – 2028, em simultâneo, e em ligação com os trabalhos do orçamento, para incorporação na Lei das Grandes Opções (Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro);
- Apoio ao exercício de definição dos plafonds de receitas de impostos;
- Elaboração da estimativa de execução 2024 para as Administrações Públicas, a considerar no Relatório do OE 2025;

- Acompanhamento do processo de carregamento da Proposta de Orçamento pelas Entidades;
- Realização de diversas análises para apoio a decisão do Governo;
- Ajustamento e preparação da Proposta de OE a apresentar à Assembleia da república; Elaboração dos relatório e restantes elementos da Proposta;
- Acompanhamento da Discussão e aprovação do OE para reflexo nos elementos do OE.

Acompanhamento e Controlo da Execução do OE

- Realização de contributos para o Decreto-lei de Execução orçamental;
- Elaboração da Circular de Execução orçamental;
- Elaboração de elementos de acompanhamento e análise do andamento da execução orçamental;
- Manutenção de indicadores de risco e potenciais necessidades orçamentais;
- Elaboração e divulgação da Síntese de Execução Orçamental e de outros elementos de divulgação e disponibilização de informação, determinados pela Lei do Enquadramento Orçamental.

Elaboração de Pareceres para apoio à área das Finanças

- Preparação de normas avulsas, ou sob a forma de projeto de diploma legal novo ou contendo alterações a legislação vigente, com destaque para normas a inserir na Proposta de Lei do Orçamento do Estado e na Proposta de decreto-lei de execução orçamental;
- A elaboração de pareceres jurídico-orçamentais sobre projetos de diploma, em especial sobre os que implicaram a realização de despesa pública e/ou a cobrança de receita;
- A elaboração de informações orçamentais relativamente a atos que carecem carecendo de autorização do membro do Governo responsável pela área das Finanças;
- A análise e contributos no âmbito de projetos de Resolução de Conselho de Ministros, Decretos Regulamentares, Portarias ou Despachos.

Prestação de Contas do Estado

- Assegurou a gestão dos sistemas visando garantir a prestação de informação atempada a sua disponibilidade para a elaboração da Conta Geral do Estado;
- Assegurou a articulação e a consolidação dos vários contributos preparados por diversas entidades que prestaram elementos para a Conta Geral do Estado de 2023, garantindo igualmente a coordenação de todo o processo de realização das operações conducentes ao seu encerramento orçamental, bem

como toda a coordenação do processo da preparação dos elementos legais, informativos e de análise que integram o documento.

Relação de Portugal com o Orçamento da União Europeia

- Assegura a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI);
- O ano de 2024 foi marcado por eventos na gestão do Orçamento Europeu, tendo a DGO acompanhado de perto a evolução;
- Início do debate sobre o futuro Quadro Financeiro Plurianual pós 2027, no seguimento das Orientações Políticas da nova Comissão Europeia cujo mandato se desenrolará ao longo do período 2024 a 2029, e cuja primeira proposta da Comissão Europeia está prevista ser apresentada em meados de 2025;
- Foram aprovados cinco orçamentos europeus retificativos (OR) para adaptar o orçamento inicial às necessidades previsíveis aquando da elaboração do documento, sendo que quatro tiveram impacto sobre o nível das dotações de pagamento no sentido da sua incrementação;
- Em termos de gestão orçamental do Capítulo 70 do Orçamento do Estado (OE) – Recursos Próprios Comunitários, destacam-se as medidas que visaram a delegação de competências no âmbito do MF, procurando agilizar os procedimentos de execução.

Foram desenvolvidos os trabalhos no contexto do Grupo de Trabalho para a Revisão da Despesa Pública, em parceria com o GPEARI e a AT, respeitantes ao tópico “Encargos com juros associados ao pagamento de Recursos Próprios Tradicionais à UE”.

Desenvolvidos trabalhos no contexto do Grupo de Trabalho para a Revisão da Despesa Pública, em parceria com o GPEARI e a AT, respeitantes ao tópico “Encargos com juros associados ao pagamento de Recursos Próprios Tradicionais à UE”.

Foram elaborados pareceres sobre legislação europeia que aprova e regula o Orçamento da União Europeia, designadamente nas áreas do sistema de recursos próprios, do quadro financeiro plurianual e do regulamento financeiro (Decisões e Regulamentos).

Reforma da administração financeira do Estado

No ano de 2024 verificaram-se progressos no processo de implementação da LEO, considerando, designadamente, que no decurso dos trabalhos desenvolvidos pela UNILEO e DGO foram tomadas decisões relevantes nas dimensões da reforma relacionadas com a implementação da Orçamentação por programas, da Entidade Contabilística Estado e do novo modelo da Conta Geral do Estado e foram implementadas soluções tecnológicas de suporte, que permitiram dar cumprimento a Marcos PRR de desembolso financeiro.

Decisões obtidas junto da Tutela (Sra. Secretaria de Estado do Orçamento), sobre:

- Avaliação do piloto da orçamentação por programas;
- Revisão e aprovação do Modelo Conceptual da ECE;
- Solução de suporte à implementação da ECE e do orçamento de Tesouraria das entidades e da ECE| Marco A 1237 2T/2024 em cumprimento dos artigos 49 e 55 da LEO;
- Novo Modelo da Conta Geral do Estado| Marco C 1260 4T2023;
- Autorização à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., a proceder à realização da despesa e à assunção de encargos plurianuais para a aquisição de licenciamento de software e infraestrutura para solução de suporte à nova Lei de Enquadramento Orçamental.

Marcos cumpridos no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)

- Relatório da solução de suporte à implementação da ECE e do orçamento de Tesouraria das entidades e da ECE| Marco A 1237 2T/2024 em cumprimento dos artigos 49 e 55 da LEO;
- Relatório relativo ao Novo Modelo da Conta Geral do Estado| Marco C 1260 4T2023;
- Relatório sobre a entrada em funcionamento do sistema de informação para a reformulação e a execução do processo orçamental, incorporando a orçamentação por programas | Marco A - 1238 4T2024;
- Evolução nas dimensões da reforma.

Sistemas de Informação - Contributo e participação no processo relativo ao enquadramento da autorização de despesa para a aquisição de licenciamento de software e infraestrutura para solução de suporte à nova Lei de Enquadramento Orçamental que veio a permitir a autorização à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., a proceder à realização da despesa e à assunção de encargos plurianuais.

Planeamento e Orçamentação por Programas - requisitos funcionais dos mapas e Demonstração a desenvolver para cumprimento da LEO e do SNC-AP; requisitos funcionais para o desenvolvimento do Cenário-Base subjacente ao Quadro Plurianual de Despesa Pública; Testes e análise ao funcionamento do sistema de informação para a reformulação e a execução do processo orçamental, incorporando a orçamentação por programas; trabalho no âmbito da revisão dos classificadores.

Entidade Contabilística Estado - concluído o contributo para a Solução tecnológica da ESPAP para suportar a relevação contabilística:

- **Contabilidade e consolidação de contas** - Incorporação no atual S3CP do modulo que permite a identificação do universo de entidades da AC; recolha da prestação de contas 2023 das entidades das AP; trabalhos tendentes à revisão Norma técnica nº 1/2017 da UNILEO relativa aos "Requisitos para a integração de informação orçamental e económico-financeira, preparada de acordo com o SNC-AP, no sentido de simplificar o reporte regular da informação orçamental e financeira no atual sistema de recolha do Ministério das Finanças; 1ºEnvio às EC dos PO da estatística mensal de recolha de informação orçamental e financeira via S3CP; elaboração de documento de consolidação de contas e de Politicas Contabilísticas.

- **Modelo de Controlo Orçamental, Económico e Financeiro** - reuniões de Trabalho para a definição do Modelo de análise de suporte ao modelo de Controlo das Finanças Públicas: Encargos Contratuais| Recursos Humanos | Setor Empresarial do Estado.

- **Gestão da tesouraria** – finalização de proposta de componente do Modelo conceptual, tendo sido integrado em parte na ECE a componente relativa às Previsões de Tesouraria.

Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública

Foi estabelecido pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) para promover a partilha de conhecimento e o desenvolvimento técnico na área financeira pública. A sua criação foi formalizada pela alteração à Lei Orgânica da DGO, através do Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio.

Este centro tem como objetivo assegurar uma rede de partilha de conhecimento, promovendo a formação de competências e a disseminação de boas práticas na gestão financeira pública. Para tal, adota modelos de trabalho colaborativo com as entidades relevantes nesta área.

As premissas do centro de competências potenciam a interação entre o Ministério das Finanças e outras entidades, que irão permitir a melhorias da qualidade do serviço público, e também fornecer a base para que terceiros possam beneficiar do conhecimento, contribuindo assim para um sistema público mais eficiente e dinâmico. Este centro de competências é fundamental para garantir uma Administração Pública mais eficiente, transparente e inovadora. O foco no desenvolvimento de competências no futuro pode transformar a administração pública, criando um ambiente mais inclusivo, moderno e sustentável.

Foi desenvolvido um modelo conceptual do CCGFP, bem como um plano que visa o seu desenvolvimento, reforçando o compromisso de modernização e simplificação da gestão financeira pública.

Ainda que pontuais, foram realizadas em parceria com o INA intervenções em ações de Formação por pessoas da DGO, sob a chancela do embrião do Centro, que iniciou o desenvolvimento de um conjunto de mecanismos.

Foi iniciada articulação com o INA para o seu apoio ao desenvolvimento deste Centro.

5. Iniciativas internas institucionais em 2024

Aposta na segurança e nas políticas de flexibilização do trabalho

Quanto à segurança no ambiente de trabalho continua a ser uma prioridade da DGO. Nesta temática, a DGO, está envolvida em ações de formação em colaboração com a Equipa de Segurança e Saúde no Trabalho (ESST), da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças na vertente de "saúde e segurança no trabalho" e "sensibilização para os riscos e perigos mais comuns no local de trabalho".

TEMOS VALOR(ES)... continuação

Uma cultura organizacional estruturada e um clima organizacional positivo e integrador assenta numa cultura positiva que promove o desenvolvimento e em hábitos comportamentais positivos, que importa evidenciar e difundir, reforçar e reconhecer, premiando os aspetos organizacionais e culturais que importa valorizar e incentivar. Desde 2019 que a DGO evidencia e traz para a consciência coletiva o reconhecimento de pessoas que demonstram, na forma como desempenham o seu papel profissional e na sua vertente humana, comportamentos, posturas e atitudes que os evidenciem através da iniciativa «TEMOS VALOR(ES)».

A iniciativa visa atribuir uma distinção, reconhecendo quem, no decurso do último semestre, tenha evidenciado uma consciência – forma de pensar, estar e de atuar – que merece destaque e que seja facilmente associável e ilustre, de forma clara, um dos seguintes 3 dos valores institucionais da DGO.

Massas documentais acumuladas

A DGO, fruto dos seus 175 de história, possui um vasto espólio de massa documental produzida e acumulada[9], mas que por inexistência de recursos humanos especializados na área de arquivo, não se encontrava devidamente catalogada, armazenada e, periodicamente, encaminhada para eliminação de acordo com a Portaria n.º 401-A/2007, de 5 de abril, que aprova o regulamento arquivístico da DGO.

Para o efeito foi constituído, um grupo de trabalho com o objetivo de proceder à catalogação, inventariação e eliminação da documentação, que observa as condições de tal destino, de acordo com a lei vigente e entidades supervenientes na matéria, designadamente a Direção-Geral do Livro e da Biblioteca.

Em 2024, foi dada prossecução ao processo de levantamento e reclassificação das massas documentais da DGO. Foram classificados cerca de 2000 metros lineares de documentação, distribuídos por seis espaços, que representam aproximadamente 20 000 unidades documentais, distribuídas por 110 séries de classificação temática. Em 2025, prosseguir-se-á com a fase de seleção da documentação em fase inativa e/ou sem interesse histórico ou institucional de realçar, predominantemente destinada a abate e reciclagem.

No decurso do processo, procedeu-se também à seleção para abate de publicações existentes em quantidades redundantes ou excessivamente degradadas, bem como de outras disponibilizadas em coleção completa pelas entidades autoras (e.g.: Diário da República).

[9] 2400 metros lineares localizados no 3.º piso do Ministério das Finanças e em diversas salas de arquivo na DGO.

Durante os meses de abril e maio, foram recolhidas e abatidas cerca de cinco toneladas de papel, sob cumprimento de todas as normas legais (como sejam as relativas a recolha, transporte, confidencialidade e certificação) e encaminhamento para eliminação por operador de reciclagem especializado.

Para além de potencializar o acesso, a disponibilização e a regulamentação do arquivo de massas documentais, este projeto tem também como objetivo melhorar as condições de conservação da documentação, bem como otimizar o uso dos espaços sob responsabilidade da DGO.

Em 2025, crê-se que grande parte da massa documental acumulada em causa seja encaminhada para destruição e/ou deslocalização para entidades de guarda de arquivo e prevendo-se que em 2025/2026 seja os primeiros anos de poupanças em virtude da entrega à ESTAMO dos espaços anteriormente ocupados com arquivo.

Acervo Bibliográfico da DGO

Paralelamente ao projeto de reclassificação das massas documentais acumuladas, foi dada sequência à reclassificação e reorganização do acervo bibliográfico da instituição.

Foram constituídas coleções das publicações de maior relevo institucional, com destaque para o Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado, a coleção do Gabinete de Estudos António José Malheiro, os Relatórios Anuais da Direção-Geral da Contabilidade Pública (DGCP) ou de outras relevantes publicações desta última e da própria DGO. Muitas destas coleções, fruto de contributos internos e externos diversos, serão também disponibilizadas em formato digital.

As publicações reunidas, que completarão um catálogo com cerca de 7000 registos, estruturar-se-ão em quatro núcleos principais, como sejam o Salão Nobre da DGO, espaços comuns, um espaço de biblioteca e os espaços das próprias Unidades Orgânicas.

No primeiro semestre de 2025, prevê-se a conclusão do processo de organização do espólio, bem como a disponibilização do espaço de biblioteca. O acesso interno e externo ao agora reclassificado acervo bibliográfico será estipulado por regulamento.

Desmaterialização de processos… continuação

A Direção Geral do Orçamento continua focada na desmaterialização na utilização do papel.

Internamente tem apostado nas iniciativas conducentes à consciencialização dos colaboradores na utilização do recurso em apreço, através:

- Elaboração de instruções que disciplinam a tramitação de processos internos, que se querem exclusivamente em formato digital, quando aplicável, com assinatura digital certificada ou validada sem que se proceda a impressão[10];
- As entidades externas com as quais a DGO se relaciona institucionalmente são “convidadas” a remeter documentação em formato digital;

[10] Despacho n.º 57/DGO/2021 – “Papel zero: tratamento de documentação na DGO”.

- As faturas resultantes dos serviços e bens adquiridos são, preferencialmente, enviadas e tramitadas digitalmente através do Portal da Fatura Eletrónica na Administração Pública – FE-AP;
- Aquisição de multifunções de cópia e impressão, cujo trabalho de impressão possa ser controlado, através indicação do n.º de cópias por utilizador, mitigando o desperdício, na medida em que a cópia só se efetua por colocação de credenciais diretamente no equipamento de cópia por parte do utilizador;
- Desmaterialização de processos através de e sistema operacional que permite aos serviços da Administração Pública, assegurar todos os seus processos de forma desmaterializada, fruto de um investimento de desenho e disponibilização de aplicações online da sua responsabilidade, integradas no Portal "SOL-Serviços Online" ou desenvolvidas com o apoio da eSPap - Portal SIGO[11].

Aniversário DGO

A 12 de novembro, a Direção-Geral do Orçamento assinalou o 175º aniversário, no Salão Nobre do Ministério das Finanças, numa sessão interna que pretendeu celebrar, reconhecer e agradecer o trabalho, empenho e dedicação de todas as pessoas da DGO. A sessão de abertura esteve a cargo do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, José Maria Brandão de Brito, que destacou a missão, atribuições e história da instituição no âmbito da gestão financeira pública, enaltecendo o sentido de dedicação, ética e rigor profissional. O encontro contou com palavras de encerramento por S. Exa o Ministro das Finanças.



11 Comunicar com a DGOnline.

6. Recursos Humanos

6.1. Evolução recursos humanos

Em 2024, o mapa de pessoal da DGO contemplava um total de 235 colaboradores, dos quais 55 correspondiam a dirigentes, designadamente: 1 Diretor-Geral, 4 Subdiretores-Gerais, 15 Diretores de Departamento, 33 Chefes de Unidade e 2 chefe de equipa multidisciplinar (técnicos superiores equiparados a dirigentes).

Cerca de 24% do total de postos de trabalho do mapa de pessoal da DGO, encontram-se ocupados por trabalhadores que exercem funções fora da instituição, nomeadamente para o exercício de cargos dirigentes ou nomeações para gabinetes ministeriais, e que não ser considerados vagos.

Em contraciclo com as atribuições e exigências no âmbito do controlo das finanças publicas, denota-se que em efetividade de funções, no final do período de reporte, a Direção-Geral do Orçamento tem apenas 146[12] pessoas:

- 52 Dirigentes: 1 Diretor-Geral, 3 Subdiretores-Gerais, 15 Diretores de Departamento e 33 Chefes de Unidade ou equiparados;

- 94 colaboradores não dirigentes.

Gráfico 1 | Evolução Mapa pessoal vs Trabalhadores Efetivos 2023 a 2024

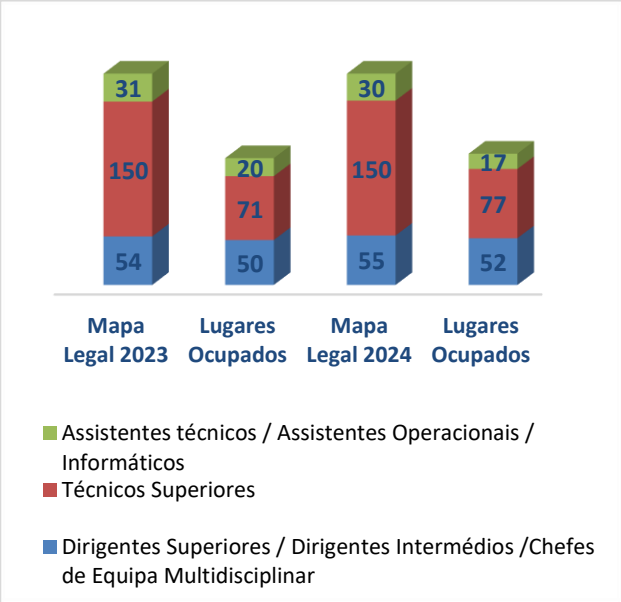

Gráfico 2 | Estrutura de Dirigentes

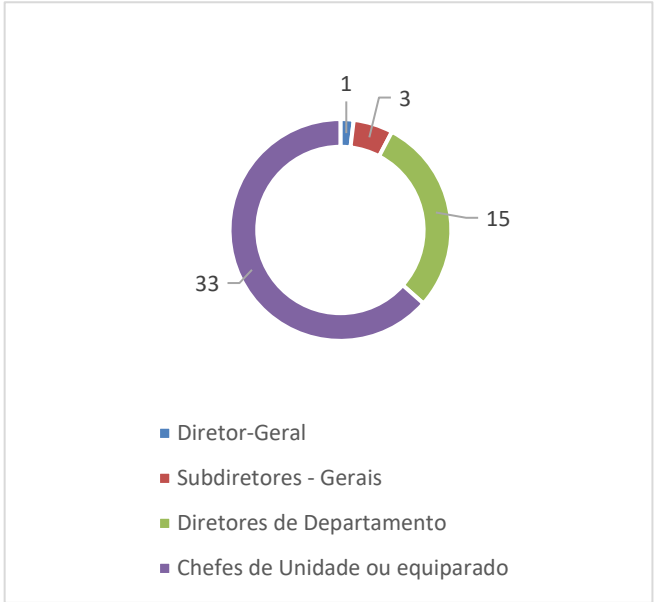

[12] A diferença entre o número de efetivos contemplada no Quadro 2 "Movimentação de 2015 a 2024" no ano de 2024, é devido a existirem 2 trabalhadores com ausência superior a 6 meses que, para efeitos do Balanço Social, não são considerados. Em 2023 esta diferença é de 3 trabalhadores.

A Direção-Geral do Orçamento tem vindo a sofrer, ao longo dos últimos anos, uma redução acentuada de trabalhadores, por cessação de funções, por procedimentos concursais para outros organismos, nomeações para Gabinetes Ministeriais, para cargos de Dirigentes Intermédios e por aposentação,sempre para situações remuneratórias mais favoráveis.

Quadro 1 | Saídas de 2015 a 2024

Razões das saídas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	*Total saídas desde 2015*
Aposentação	7	1	2	1	3	7	3	2	4	8	38
Cargos dirigentes	2	4	7	19	2	2	4	2	2	3	47
Gabinetes	3	4	6	2	5	1	1	4	0	17	43
Outros lugares + remunerados	31	2	3	3	6	4	2	1	0	9	61
Sem informação	0	3	2	1	0	1	4				11
Outros	8	6	7	14	2	5	5	10	8	8	73
Total de Saídas na DGO	**51**	**20**	**27**	**40**	**18**	**20**	**19**	**19**	**14**	**45**	**273**

A evolução dos movimentos de entradas e saídas de recursos humanos, deste o ano de 2015 até final de 2024, demonstra que as saídas (**273 - Média 27,3 Anual**) de colaboradores não é compensada com o volume de entradas (**229- Média 22,9 Anual**), como se constata através do seguinte quadro:

Quadro 2 | Movimentação de 2015 a 2024

Movimentos	2015	2016	2017 a)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	*Desde 2015*
Entradas efetivas	*35*	*25*	*19*	*19*	*15*	*23*	*19*	*5*	*20*	*49*	*229*
Saídas efetivas	*51*	*20*	*27*	*40*	*18*	*20*	*19*	*19*	*14*	*45*	*273*
Saldo (entradas - Saídas)	***-16***	***5***	***-8***	***-21***	***-3***	***3***	***0***	***-14***	***6***	***4***	***-44***
Total de pessoas na DGO	***176***	***181***	***173***	***152***	***149***	***152***	***152***	***138***	***144***	***148***	

Nos próximos 5 anos, prevê-se igualmente um elevado número de aposentações, tendo em consideração a idade média dos colaboradores de 49 anos, sendo que destes mais de 30 trabalhadores têm mais de 60 de idade, pelo que o número de pedidos de contagem de tempo de serviço e a comunicação ao serviço da sua intenção de aposentação têm crescido.

Gráfico 3 | N.º de efetivos e média de idade

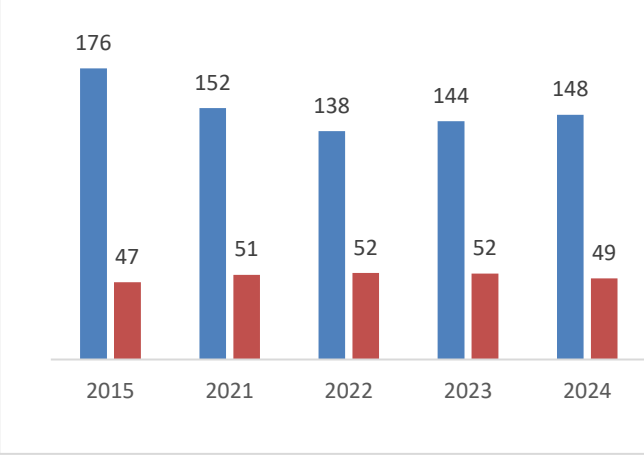

Gráfico 4 | Efetivos por intervalo de idade

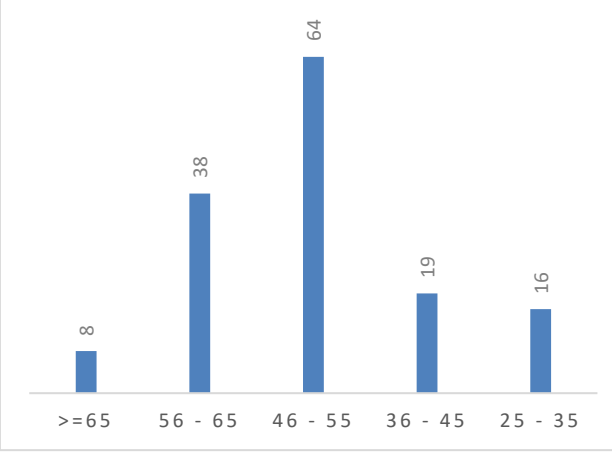

Para mitigar a carência de efetivos a Direção-Geral do Orçamento, recorreu-se à mobilidade interna entre organismos para o recrutamento de técnicos superiores, tendo ainda ocorrido procedimentos concursais.

Em 2024, no âmbito do procedimento concursal centralizado realizado pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), foram abertas três (3) ofertas de colocação para um total de 30 lugares. Foram providos 19 lugares(à data estão em período probatório 18 trabalhadores).

Figura 9 | Síntese de Indicadores



Quadro 3 | Evolução 2023 a 2024 por categoria e género

Categoria Profissional	Género	2023	2024
Diretores	Mulheres	21,28%	21,92%
	Homens	12,77%	13,70%
Técnicos Superiores	Mulheres	33,33%	34,93%
	Homens	15,60%	17,81%
Administrativos e Operacionais	Mulheres	7,80%	6,16%
	Homens	7,09%	5,48%

7. Execução Orçamental e Situação Patrimonial

7.1. Contexto em 2024

Os recursos financeiros disponíveis, em sede de distribuição de plafond, são alocados de forma insuficiente, a agrupamentos de despesa específicos, em especial nas aquisições de bens e serviços e de investimento, estando assim ciclicamente as dotações orçamentais desfasadas das necessidades reais em grande parte do ciclo orçamental.

Para uma correta afetação orçamental aos agrupamentos onde as necessidades sejam efetivas, torna-se necessário elaborar alterações orçamentais para dotar as rubricas dos respetivos agrupamentos deficitários, e consequentemente autorizadas pela Tutela, com contrapartida em folgas que resultaram de dotações relativas a Despesas com o Pessoal.

Acresce ainda ao mencionado o facto, das limitações de fundos disponíveis.

O efeito combinado das realidades supra, levam a que a execução orçamental seja, em grande parte do ano muito residual, com prejuízo dos pedidos de reforço orçamentais solicitados, pois naturalmente em sede de análise Tutelar posterior à autorização, é patente uma aparente ineficiência orçamental consubstanciada na não execução do orçamento disponível.

No ano em análise foi solicitado um reforço do agrupamento de aquisição de serviços e de bens de investimento, bem como do aumento do mapa de pessoal (para 40 técnicos superiores) tendo sido obtido a respetiva autorização em 13 de dezembro, o que naturalmente não permitiu efetuar qualquer procedimento aquisitivo.

8. Execução Orçamental

O orçamento inicial em 2024 acendeu a 9 422 231 euros, dos quais 8 370 979 euros foram objeto de execução, na sua grande maioria afeto ao orçamento de atividades para fazer face às despesas correntes.
No quadro e gráfico seguintes são evidenciados os valores por tipo de orçamento e a execução orçamental por agrupamento e peso na estrutura orçamental global.

Quadro 4 | Execução orçamental por tipo de orçamento

Tipo de Orçamento	2024
Orçamento de Atividades	8 360 571,00 €
Orçamento Projetos	10 409,00 €
Total	8 370 980,00 €

Gráfico 5 | Execução 2024 e Estrutura orçamental por agrupamento

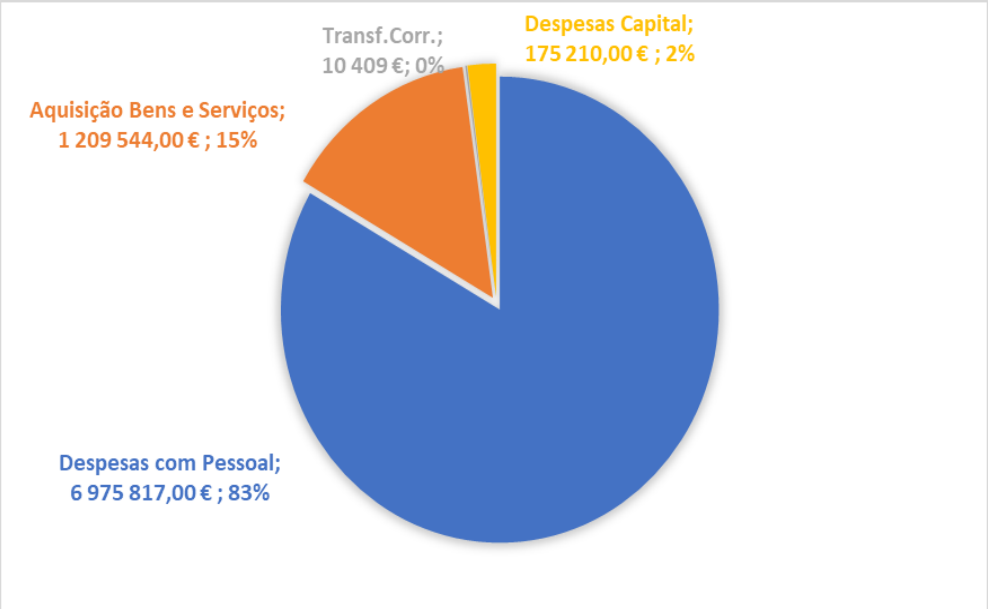

Detalhes sobre comportamento orçamental e fonte de financiamento das despesas ora descritas, são objeto de notas especificas no Anexo às demonstrações orçamentais apenso ao presente relatório e conta de gerência.

9. Execução Patrimonial

A conta de gerência de 2024 corresponde ao quarto ano de prestação de contas enquadrável no regime contabilístico do SNC-AP. O ano de 2021, foi um ano de transição do anterior regime contabilístico alicerçado em POCP, para o novo referencial do SNC-AP. De acordo com o nº 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, foram efetuados os necessários ajustamentos de reconhecimentos de elementos patrimoniais e aplicação dos princípios contabilísticos estabelecidos.

Nos pontos seguintes do presente relatório, e em complemento às notas constantes no Anexo às Demonstrações Financeiras, sistematicamente, proceder-se-á à descrição dos principais factos que deram origem à situação patrimonial e aos resultados líquidos gerados, sendo clarificadas, sempre que se revele materialmente relevante as razões da variação entre períodos homólogos.

9.1. Balanço

Ativo

Esta componente das demonstrações financeiras registou uma variação homóloga face a 2023 de 3,52%.

Os **"Ativos fixos tangíveis"** registaram um acréscimo de 54 382 euros. Este valor resulta da diferença da aquisição de bens de capital fixo no valor de 175 209 euros e respetivas depreciações, em 2024, que ascenderam a 120 826 euros.

O saldo de "**Outras contas a receber**", no valor de 15 200 euros, reflete na sua maioria, as reposições de vencimentos solicitadas aos trabalhadores DGO que ainda não foram liquidadas ou o referido documento ainda está em aberto (não pago). Ao longo de 2025 continuar-se-á a efetuar o esforço da respetiva cobrança e/ou registo.

O saldo em "**Diferimentos**", resulta da especialização e afetação ao exercício de 2025 de:

- ✓ Seguro auto no valor 178 euros;
- ✓ Licenciamento de software (10 meses) no valor de 63 902 euros - que foi de facto a importância que manifestamente influi na variação face ao saldo de 2023;
- ✓ Inventário (consumíveis) em armazém no valor de 9.394 euros.

Face a 2023 a componente de **"Caixa e depósitos"** reflete uma diminuição de 75 729 euros, que se ficou a dever essencialmente a um esforço de regularização e reconciliação, efetuada em 2024, de valores nas diversas contas tituladas pela DGO, trabalho que continuará em 2025, pois persistem valores a regularizar.

O saldo de 2024 na classe em apreço é de 263 433 euros, decomposta da seguinte forma:

- ✓ 228 257 euros de descontos relativos ao vencimento dos colaboradores, pagos em dezembro de 2024, a entregar às entidades respetivas em janeiro de 2025;
- ✓ 3 000 euros relativos à liquidação de Fundo de Maneio com reposição apenas em 2025;

- ✓ 5 910 euros regularização e entrega ao Estado relativos a reembolso de verbas relacionadas com pagamento de estágios PRR;
- ✓ 2 524 euros, referente a regularização entre contas a realizar em 2025;
- ✓ 23 741 euros que ainda carecem de análise e respetivas regularizações em 2025.

Quadro 5 | Balanço Ativo

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	3, 5	267 238,15 €	212 855,37 €
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		267 238,15 €	212 855,37 €
Ativo Corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	9	15 200,32 €	25 452,47 €
Diferimentos	10	73 474,12 €	20 793,11 €
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	11	263 433,59 €	339 162,75 €
		352 108,03 €	385 408,33 €
Total Ativo		**619 346,18 €**	**598 263,70 €**

Passivo

No passivo tem especial destaque o saldo constante em **"Estado e outros entes públicos"**, no valor de 228 257 euros e que resulta dos encargos com vencimentos de dezembro e decomposto da seguinte forma:

- ✓ 80 055 euros - Retenção de IRS;
- ✓ 55 341 euros - Segurança Social;
- ✓ 92 861 euros - CGA.

O saldo de **"Outras contas a pagar"** reflete o reconhecimento no ano de 2024 dos montantes:

- ✓ 1 213 277 euros- Férias, subsídios de férias e respetivos encargos patronais a liquidar em 2025, mas que numa ótica de acréscimo são gastos de 2024;
- ✓ 2 013 euros - serviços cuja faturação ocorreu já no decorrer de 2025, mas o gasto deve ser reportado a 2024;
- ✓ 928 euros - Custos com o pessoal (trabalho extraordinário e respetivos encargos bem como os relacionados com formação) realizados em 2024, mas com despesa a efetuar em 2025;
- ✓ 32 216 euros – Resulta de outros valores a liquidar e traduzem entradas em depósito bancário ainda não reconhecidos ou ainda não regularizados [13].

[13] Detalhe conta 2789291000, que reflete, designadamente, rubricas de vencimentos a negativo, registo de reposições não abatidas sem conhecer a entidade que procedeu ao pagamento, créditos de reembolso a identificar, transferência entre contas ainda por efetuar.

Quadro 6 | Balanço Passivo

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo Corrente			
Credores transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores		5,34 €	
Adiantamentos de clientes contribuintes utentes			
Estado e outros entes públicos	14	228 257,09 €	266 105,96 €
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	8, 15	1 248 429,43 €	1 098 835,17 €
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 476 691,86 €	**1 364 941,13 €**
Total do Passivo		**1 476 691,86 €**	**1 364 941,13 €**
Total do Património Líquido e Passivo		**619 346,18 €**	**598 263,70 €**

Património líquido

A variação homóloga do património líquido foi de -11,83%. Os resultados líquidos são negativos por força das depreciações dos ativos fixos tangíveis, considerados gastos sem contrapartida de rendimento.

A afetação do resultado líquido negativo de 2023 (-86 393 euros) nos resultados transitados, traduz o incremento do saldo de **"Resultados transitados".**

O saldo de **"Outras variações no património líquido"** no montante de 247 316 euros (com uma variação de 74 909 euros face a 2023), corresponde à diferença do registo do subsídio ao investimento das aquisições realizadas em 2024, no valor de 175 209 euros, e o valor das depreciações associadas aos mesmos equipamentos no valor de 100 300 euros (reflete apenas as depreciações de ativos fixos tangíveis que respeitem as condições de subsídio ao investimento, isto é, os ativos fixos tangíveis com vida útil e em uso).

O **"Resultado líquido do período"** de 2024, ascende a -165 577 euros, isto é, teve uma variação homóloga face ao resultado de 2023 de 91,65%. Este valor traduz o comportamento da execução patrimonial da DGO na ótica económica. O principal fator deste resultado são as depreciações, ou seja, verifica-se um gasto sem a contrapartida de rendimentos (120 826 euros). O restante valor é justificado pelas operações de fim de exercício em especial as relativas a acréscimos e diferimentos, quer ao nível de gastos com pessoal quer ao nível de bens e serviços.

Quadro 7 | Balanço Património Líquido

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital			
Ações (quotas) próprias		1 256 695,24 €	1 256 695,24 €
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	12	- **2 195 779,75 €**	- **2 109 385,87 €**
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	13	247 316,46 €	172 407,08 €
Resultado líquido do período	20	- 165 577,63 €	- 86 393,88 €
Total Património Líquido		- **857 345,68 €**	- **766 677,43 €**

9.2. Demonstração de Resultados

Principais destaques:

As **"Transferências e subsídios correntes obtidos",** no montante de 8 195 770 euros, correspondem a totalidade de receita provenientes do Orçamento do Estado, de natureza corrente, e obtida pela libertação mensal de créditos, com a seguinte alocação por tipo de orçamento:

- ✓ Atividades: 8 185 360 euros
- ✓ Projetos: 10 409 euros

O saldo de **"Fornecimentos e serviços externos**" corresponde ao registo do gasto associados a aquisição de bens e serviços ao longo do ano de 2024. O mesmo é mitigado, quando comparado na ótica de tesouraria, pois verificou-se o registo de vários acréscimos e diferimentos[14].

[14] Destaca-se o licenciamento do software Outsystem no valor de 63 902 euros.

Os **"Gastos com pessoal"** ascendem a 7 163 645 euros. Numa ótica de caixa o valor ascende a 6 975 816 euros. A diferença resulta, na expressiva maioria, dos acréscimos dos vencimentos do mês de junho 2025, subsídio de férias e respetivos encargos patronais e acerto dos lançamentos com a mesma natureza na gerência anterior.

Em **"Transferências e subsídios concedidos",** estão refletidos os pagamentos das bolsas de estágio e subsídios de refeição.

O saldo de **"Outros rendimentos",** (103 557 euros) reflete:

- ✓ 100 300 euros - relativos à imputação do subsídio ao investimento numa base sistemática aquando do registo das depreciações do ativo fixo tangível;
- ✓ 3 257 euros - registo de rendimentos extraordinários de exercícios anteriores resultantes do registo de reposições não abatidas de vencimentos e de outros pequenos ajustes.

O valor de 18394 euros, em "**Outros Gastos**", reflete registos de fim de ano que incorporam gastos extraordinários relativos a correções de ano em curso (8423 euros) e de anos anteriores (9970 euros).

O saldo em **"Gastos/reversões de depreciação e amortização"** traduz as depreciações de ativos fixos tangíveis no período.

Como referido anteriormente o **"Resultado líquido do período"** ascende e 165 577 euros. Numa ótica de tesouraria existe um equilíbrio, pois a despesa incorrida é integralmente financiada por receita do Orçamento do Estado.

Quadro 8 | Apuramento de Resultado Líquido - Caixa vs Acréscimo

Otica de Caixa 2024		Otica Económica 2024	
Receita (1)	8 370 979,83 €	Rendimentos (1)	8 299 327,72 €
Aquisição de bens e serviços	1 209 544,54 €	Aquisição de bens e serviços	1 154 183,86 €
Pessoal	6 975 816,39 €	Pessoal	7 163 645,97 €
Transferências e subsídios concedidos	10 409,24 €	Transferências e subsídios concedidos	7 853,94 €
Aquisição de bens de capital	175 209,66 €	Outros operacionais	18 394,69 €
		Juros	0,11 €
		Depreciações	120 826,88 €
Despesa (2)	8 370 979,83 €	Gastos (2)	8 464 905,45 €
Resultado Liquido do Periodo (1-2)	0,00 €	Resultado Liquido do Periodo (1-2)	- 165 577,73 €

Quadro 9 | Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos	6, 16	8 195 770,17 €	7 989 407,29 €
Rend/Gast. imput. ent.cont., assoc. e emp. conj.			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e inv. transf.			
Fornecimentos e serviços externos	4, 22	- 1 154 183,86 €	- 1 305 638,17 €
Gastos com pessoal	21	- 7 163 645,97 €	- 6 664 789,97 €
Transferências e subsídios concedidos	17	- 7 853,94 €	- 76 764,84 €
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	18	103 557,65 €	47 436,07 €
Outros gastos	19	- 18 394,69 €	- 3 020,80 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**- 44 750,64 €**	**- 13 370,42 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	20	- 120 826,88 €	- 73 023,46 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	20	**- 165 577,52 €**	**- 86 393,88 €**
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		- 0,11 €	
Resultado antes de impostos	20	**- 165 577,63 €**	**- 86 393,88 €**
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período	20	**- 165 577,63 €**	**- 86 393,88 €**

9.3. Fluxos de Caixa

Como resultado da atividade, o saldo apurado em 2024, e que transita para a gerência seguinte, é de 263 433 euros, e o mesmo reflete integralmente o valor constante em caixa e depósitos[15].

O valor em "**Recebimentos transferências e subsídios correntes**" é relativo ao financiamento do Orçamento de Estado para cumprimento de obrigações correntes. O valor em causa serviu para "custear" os vencimentos da força de trabalho da DGO (6 975 816 euros), despesa com bolsa de estágios e respetivos encargos sociais (10 409 euros) e por fim os bens e serviços necessários ao regular funcionamento dos serviços (1 209 544, euros).

15 A composição do saldo em apreço foi explanada em sede de nota na classe e "Caixa e Depósitos" do Ativo do Balanço

Do mesmo modo, o valor em "**Transferências de capital**" tem a mesma proveniência e destinou-se ao financiamento de despesas de capital, no caso em concreto de diversos ativos fixos tangíveis.

O montante de 75 729 euros, constante em **"Outros recebimentos/pagamentos"** e **"Variações de caixa e seus equivalentes"**, reflete a diferença entre o saldo da gerência de 2023 (339 162 euros) e o saldo de gerência apurado em 2024 (263 433 euros).

Esta variação é explicada pela redução dos valores relativos a vencimentos de dezembro de 2024 (228 257 euros) face aos mesmos valores e realidade de 2023 (266 106 euros) e ainda fruto das regularizações efetuadas tendentes à conciliação dos valores existentes em depósitos e para as quais não se conhecia a entidade pagadora (exemplo reposições abatidas e não abatidas regularizadas em 2024).

Quadro 10 | Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos transferências e subsídios correntes	6, 16	8 195 770,17 €	7 989 407,29 €
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores	4, 22	- 1 209 544,54 €	- 1 318 185,45 €
Pagamentos ao pessoal	21	- 6 975 816,39 €	- 6 567 993,61 €
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios	17	- 10 409,24 €	- 103 228,23 €
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas Operações			
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos	23	- 75 729,16 €	65 862,46 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		- 75 729,16 €	65 862,46 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis	6	- 175 209,66 €	- 79 827,09 €
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital	6, 16	175 209,66 €	79 827,09 €
Juros e rendimentos de similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)			

Continuação.

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitante a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de cap. e de out. instrumentos de cap.			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			
Variações de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	23	- 75 729,16 €	65 862,46 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		339 162,75 €	273 300,29 €
Caixa e seus equivalentes de cx. no fim do per.	11	263 433,59 €	339 162,75 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		339 162,75	273 300,29
-Equivalentes a caixa no inicio do período			
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa			
-Variações cambiais de caixa no inicio do período			
= Saldo da gerência anterior (SGA)		339 162,75	273 300,29
SGA De execução orçamental			
SGA De operações de tesouraria		339 162,75	273 300,29
Caixa e seus equivalentes de cx. no fim do per.	11	263 433,59 €	339 162,75
-Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa			
-Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo da gerência seguinte (SGS)	11	263 433,59 €	339 162,75
SGS De execução orçamental			
SGS De operações de tesouraria	11	263 433,59	339 162,75



Direção-Geral do Orçamento

Março de 2025